

DESFILE DE CARNAVAL 2010

A Câmara Municipal de Alvaiázere, com o objectivo de dinamizar e fomentar a celebração do Carnaval enquanto forma de expressão que nos liga ao passado e na perspectiva de preservar o que nos torna diferentes, **apela ao reactivar da “Tradição do Entrudo”** e promove, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, o desfile de Carnaval 2010 que se rege pelo seguinte:

REGULAMENTO

1.º

O Desfile de Carnaval terá lugar na sede do Concelho, **pelas 15h00**, dia **14 de Fevereiro de 2010**, Domingo.

2.º

No desfile, podem participar:

- a) Entrudos tradicionais (Grupos);
- b) Entrudos tradicionais (Pessoas Individuais);
- c) Carros Alegóricos incluindo, ou não, acompanhantes;
- d) Foliões (Grupos);
- e) Foliões (Pessoas Individuais).

3.º

Não há limite para o número de participantes em cada uma das categorias, referidas em 2.a); 2.c) e 2.d).

4.º

Para participar os interessados terão que fazer a sua inscrição até ao dia 01 de Fevereiro de 2010, dentro do horário de expediente, nas respectivas Juntas de Freguesia, após preenchimento de uma ficha para o efeito.

5.º

As Juntas de Freguesia terão que entregar as inscrições na Biblioteca Municipal de Alvaiázere, até ao dia 05 de Fevereiro de 2010, dentro do horário de expediente.

6.º

A concentração dos inscritos terá lugar junto ao Parque Multiusos de Alvaiázere, pelas **14h30**, onde serão posicionados para o desfile.

7.º

O desfile iniciar-se-á pelas **15h00** e terá o seguinte percurso:

- Parque Multiusos;
- Rua Prof. José Maria Castelão;
- Rua da Misericórdia;
- Rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos;
- Rua Doutor Manuel Ribeiro Ferreira;
- Rua Prof. José Maria Castelão;
- Parque Multiusos.

Conforme croqui constante do artigo 7º A).

7.ºA



Legenda 1: - - - - - Percurso

8.º

Haverá um Júri, composto por 7 elementos designados pelas Juntas de Freguesia, que elegerá os três melhores:

- a) Entrudos tradicionais (Grupos);
- b) Entrudos tradicionais (Pessoas Individuais);
- c) Carros Alegóricos;
- d) Foliões (Grupos);
- e) Foliões (Pessoas Individuais).

9.º

O Júri fará a apreciação no Cruzamento da Rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos com a Rua da Saudade, onde os inscritos poderão fazer uma paragem para apresentação coreográfica, pelo período máximo de 5 minutos.

10.º

1 - Na apreciação dos Entrudos tradicionais (grupos e pessoas individuais), o Júri deve valorizar os seguintes aspectos:

- Materiais utilizados - collanís, peúgas, roupas velhas, ...
- Adornos utilizados - cintos velhos, testos, chocalhos, colheres de pau, ...
- Calçado utilizado - botas velhas, botins, chinelos, ...

2 - Na apreciação dos carros alegóricos e foliões (grupos e pessoas individuais), o Júri poderá ter em conta, nomeadamente, os seguintes aspectos:

- Criatividade e originalidade do tema;
- Postura
- Efeito individual ou de conjunto;
- Caracterização;
- Adaptação de materiais, cores e componentes fantasiados;

...

11.º

O não cumprimento rigoroso dos horários estipulados no presente Regulamento, poderá dar lugar a penalizações aos inscritos.

12.º

Categorias de participantes e Prémios:

Participantes	Prémios		
	1º	2º	3º
Entrudos Tradicionais (Grupos)	225 €	150 €	100 €
Entrudos Tradicionais (Pessoas Individuais)	100 €	75 €	50 €
Carros Alegóricos	200 €	150 €	125 €
Foliões (Grupos)	175 €	100 €	75 €
Foliões (Pessoas Individuais)	60 €	40 €	30 €

13.º

A decisão do Júri é soberana e dela não há reclamação ou recurso.

14.º

Não poderá haver atribuição de prémios *ex-aequo*, salvo se as razões indicadas pelo Júri forem aceites pela Câmara Municipal de Alvaiázere.

Aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 12 de Janeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL